



# STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



**COMUNICADO**

## AOS TRABALHADORES DA PRODISTICA LOGISTICA E TRANSPORTES SA

O STRUN teve conhecimento que a PRODISTICA não está a cumprir na íntegra com o novo CCT, principalmente no que diz respeito ao tempo de trabalho e às compensações dos domingos e feriados.

Passamos a esclarecer os trabalhadores, dos valores e regalias mínimas a que têm direito:

Vencimento -----630.00€

Diuturnidades -----16.00€ cada

Complemento salarial, Nacional 12.60€, Ibérico 18.90€ e Internacional 31.50€

Diária Nacional 21.50€, Ibérica 25.00€, Internacional 35.00€, por cada noite passada fora.

**Nos dias em que não pernoitam têm direito:**

Pequeno almoço, 2.75€ seja Nacional, Ibérico ou Internacional.

Almoço ou jantar Nacional 8.00€, Ibérico 9.50€, Internacional 12.50€.

Noturnas Ibérico e Internacional 63.00€ mês, Nacional 63.00€ ou 25% do valor da hora normal entre as 20.00h e as 7.00h do dia seguinte.

Se trabalharem 4 horas entre as 00h e as 7.00h têm direito a mais 7.50€ por dia.

Prémio TIR, Ibérico 110.00€, Internacional 130.00€ mês.

**Folgas, Feriados e Clausula 61, pagamento varia conforme as diuturnidades.**

Clausula 61 Nacional, 298.46€, 307.46€, 316.46€, 325.46€, 334.46€, 343.46€.

Clausula 61 Ibérico, 302.01€, 311.01€, 320.01€, 329.01€, 338.01€, 347.01€.

Clausula 61 Internacional, 309.09€, 318.09€, 327.09€, 336.09€, 345.09€, 345.09€.

Folgas e feriados Nacional, 42.84€, 43.87€, 44.97€, 46.04€, 47.11€, 48.13€.

Folgas e feriados Ibérico, 43.26€, 44.33€, 45.39€, 46.46€, 47.53€, 48.59€.

Folgas e feriados Internacional, 44.10€, 45.16€, 46.22€, 47.30€, 48.36€, 49.42€.

**Domingos e feriados**, além de ser pagos a 200%, ainda dão direito a um dia de compensação, se o trabalhador o aceitar pode ser trocado pelo valor de um dia normal.

**Horário de trabalho** – os trabalhadores não devem trabalhar em média num período de 4 meses mais de 8 horas extras por semana, e têm sempre que ter 11 horas de descanso entre duas jornadas de trabalho.

Os motoristas que já tinham em Setembro salários superiores a 630.00€ têm que ter sobre esse valor um complemento salarial de 2%, 3% ou 5% conforme Nacional, Ibérico ou Internacional.

**Os trabalhadores não são obrigados a fazer cargas nem descargas.**

**Não se deixem enganar, exijam os vossos direitos.**

**UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.**

**SINDICALIZA-TE NO STRUN !**

MARÇO DE 2019

**CGTP**  
**SINDICALIZADO**  
**É SEGURO!**